



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

NOTA TÉCNICA nº 73

Cálculo do Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição referente a 2013

Brasília/DF

20 de outubro de 2014

Atualizada em 09 de dezembro de 2014

República Federativa do Brasil

Ministério da Educação

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep

Diretoria de Avaliação da Educação Superior

Claudia Maffini Griboski

Coordenação Geral de Controle de Qualidade da Educação Superior

Stela Maria Meneghel

Equipe Técnica:

Gleidilson Costa Alves

Janaina Ferreira Ma

José Bonifácio de Araújo Júnior

Marcelo Pardellas Cazzola

Renato Augusto dos Santos

1. Introdução

O Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC) é uma média ponderada dos conceitos dos cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* da Instituição. O conceito da graduação é calculado com base nos Conceitos Preliminares de Cursos (CPC) e o conceito da pós-graduação *stricto sensu* é calculado a partir de uma conversão dos conceitos fixados pela Capes. Para ponderar esses conceitos, utiliza-se a distribuição dos estudantes da IES entre os diferentes níveis de ensino (Graduação, Mestrado e Doutorado).

Para o cálculo do IGC de 2013 são considerados os CPC referentes às avaliações dos cursos de graduação feitas no triênio 2011-2012-2013. Para ponderar os CPC são utilizadas as matrículas (matriculados + formados) obtidas nos Censos da Educação Superior de 2011, 2012 e 2013. Para a pós-graduação *stricto sensu* são utilizadas as notas Capes, da Avaliação Trienal 2013, atribuídas aos programas de Mestrado e Doutorado e dos programas novos (recomendados ou reconhecidos após a Avaliação Trienal). As matrículas nos programas de pós-graduação (matriculados + titulados – ano base 2013) são a base para a ponderação das notas dos programas de pós-graduação *stricto sensu*.

Nas hipóteses de unificação de mantidas, transferência de mantença ou outras ocorrências que possam interferir no cálculo do IGC, são considerados, para efeito de cálculo, os cursos que integrem a Instituição até a data de referência, considerada essa como o prazo final de inscrição de estudantes no Enade (31/08/2013), conforme o parágrafo sétimo do artigo 33-B da Portaria Normativa do MEC nº 40/2007.

O IGC, portanto, é calculado por IES a partir dos conceitos médios da graduação e da pós-graduação *stricto sensu*, conforme apresentado a seguir. Nas Instituições sem cursos ou programas de pós-graduação *stricto sensu* avaliados pela Capes, o IGC é simplesmente a média ponderada dos cursos de graduação.

2. Conceito Médio da Graduação (G_{ies})

O conceito médio da graduação de uma IES é a média ponderada (pelos números de estudantes matriculados) dos Conceitos Preliminares dos Cursos de suas unidades de observação, como exposto na equação 1.

$$G_{ies} = \sum_{j=1}^n CPC_j \varphi_j \quad (1)$$

Onde:

G_{ies} é o conceito médio da graduação da IES;

CPC_j é o CPC da unidade de observação j da IES;

$\varphi_j = \frac{n_j}{T_G}$ é a proporção de matriculados da unidade de observação j ;

n_j é o número de matriculados na unidade de observação j nos respectivos anos de cálculo do CPC;

T_G é o total de matriculados dos cursos de graduação da IES para os quais foi possível calcular o CPC de 2011 a 2013; e

n é o número total de unidades da IES.

3. Conceito Médio do Mestrado (M_{ies})

Sendo $Capes(M)_j$ o conceito obtido pelo programa de Mestrado na Capes, a nota dos estudantes de Mestrado do programa de pós-graduação j é dada por $M_j = Capes(M)_j$ caso $Capes(M)_j \leq 5$, e $M_j = 5$ caso $Capes(M)_j > 5$. Consideram-se apenas programas de pós-graduação que obtiveram conceito $Capes(M)_j \geq 3$.

Assim, o conceito médio do mestrado é obtido a partir da equação 2.

$$M_{ies} = \sum_{j=1}^m M_j \theta_j \quad (2)$$

Onde:

M_{ies} é o conceito médio do mestrado da IES;

M_j é a nota do programa de mestrado j da IES;

$\theta_j = \frac{m_j}{T_M}$ é a proporção de matriculados no programa de mestrado j da IES;

m_j é o número de matriculados no programa de mestrado j da IES;

T_M é o total de matriculados nos programas de mestrado da IES para os quais se atribuiu a nota Capes; e

m é o número total de programas de mestrado da IES.

4. Conceito Médio do Doutorado (D_{ies})

Sendo $Capes(D)_j$ o conceito obtido pelo programa de Doutorado na Capes, a nota dos estudantes de Doutorado do programa de pós-graduação j é dada por: $D_j = Capes(D)_j - 2$. Novamente, consideram-se apenas programas de pós-graduação que obtiveram conceito $Capes(D)_j \geq 3$.

Assim, o conceito médio do Doutorado é calculado conforme a equação 3.

$$D_{ies} = \sum_{j=1}^h D_j \gamma_j \quad (3)$$

Onde:

D_{ies} é o conceito médio do doutorado da IES;

D_j é a nota do programa de doutorado j da IES;

$\gamma_j = \frac{h_j}{T_D}$ é a proporção de matriculados no programa de doutorado j da IES;

h_j é o número de matriculados no programa de doutorado j da IES;

T_D é o total de matriculados nos programas de doutorado da IES para os quais se atribuiu a nota Capes; e

h é o número total de programas de doutorado da IES.

5. Mestrandos e Doutorandos em graduandos equivalentes

O próximo passo para obtenção do IGC é o cálculo do número de mestrandos e o de doutorandos em termos de graduandos equivalentes. Como mostra a equação 4, 1 (um) estudante de Mestrado com nota Capes 3 equivale a 1 (um) de graduação, 1 (um) estudante de Mestrado com nota 4 equivale a 2 (dois) de graduação e 1 (um) estudante de Mestrado com nota 5 equivale a 3 (três) de graduação.

$$T_{ME} = \sum_{j=1}^m m_j (M_j - 2) \quad (4)$$

Onde:

T_{ME} é o número de mestrandos em termos de graduandos equivalentes da IES;

m_j é o número de matriculados no programa de mestrado j da IES; e

M_j é a nota do programa de mestrado j da IES.

O número de doutorandos em termos de graduandos equivalentes segue a mesma ideia do número de mestrandos como mostra a equação 5. Assim, 1 (um) estudante

de Doutorado com nota Capes 3 equivale a 1 (um) de graduação, 1 (um) estudante de Doutorado com nota 4 equivale a 2 (dois) de graduação, 1 (um) estudante de Doutorado com nota 5 equivale a 3(três) de graduação, 1(um) estudante de Doutorado com nota 6 equivale a 4 (quatro) de graduação e 1 (um) estudante de Doutorado com nota 7 equivale a 5 (cinco) de graduação.

$$T_{DE} = \sum_{j=1}^h h_j D_j \quad (5)$$

Onde:

T_{DE} é o número de doutorandos em termos de graduandos equivalentes da IES;

h_j é o número de matriculados no programa de doutorado j da IES; e

D_j é a nota do programa de doutorado j da IES.

6. Fórmula de Cálculo

Para o cálculo final do IGC, é necessário se obter a proporção de graduandos e a proporção de mestrandos – equivalentes, como mostrado nas equações 6 e 7.

$$\alpha = \frac{T_G}{T_G + T_{ME} + T_{DE}} \quad (6)$$

Onde:

α é a proporção de graduandos;

T_G é o total de matriculados dos cursos de graduação da IES para os quais foi possível calcular o CPC de 2011 a 2013;

T_{ME} é o número de mestrados em termos de graduandos equivalentes da IES;

e

T_{DE} é o número de doutorandos em termos de graduandos equivalentes da IES.

$$\beta = \frac{T_{ME}}{T_{ME} + T_{DE}} \quad (7)$$

Onde:

β é a proporção de mestrados – equivalentes;

T_{ME} é o número de mestrados em termos de graduandos equivalentes da IES;

e

T_{DE} é o número de doutorandos em termos de graduandos equivalentes da IES.

Por fim, o Índice Geral de Cursos Avaliados da IES (IGC) é calculado conforme a equação 8.

$$IGC_{ies} = \alpha G_{ies} + \frac{(1-\alpha)\beta}{2} (M_{ies} + 5) + \frac{(1-\alpha)(1-\beta)}{3} (D_{ies} + 10) \quad (8)$$

Onde:

IGC_{ies} é o Índice Geral de Cursos Avaliados da IES;

α é a proporção de graduandos;

G_{ies} é o conceito médio da graduação da IES;

β é a proporção de mestrados – equivalentes;

M_{ies} é o conceito médio do mestrado da IES; e

D_{ies} é o conceito médio do doutorado da IES.

O resultado do IGC obtido por meio da Eq. 8 é uma variável contínua no intervalo entre 0 e 5. Para transformar esta variável contínua em faixas, segue-se a Tabela 1.

TABELA 1 – Distribuição do IGC

IGC (Faixa)	IGC_j (Valor Contínuo)
1	$0 \leq NC_j < 0,945$
2	$0,945 \leq NC_j < 1,945$
3	$1,945 \leq NC_j < 2,945$
4	$2,945 \leq NC_j < 3,945$
5	$3,945 \leq NC_j \leq 5$

Fonte: Inep/Daes